

VIOLÊNCIA COMO CATEGORIA DE ACUSAÇÃO NOS DISCURSOS DE TORCEDORES DE FUTEBOL NO RIO DE JANEIRO

VIOLENCE AS A CATEGORY OF ACCUSATION IN THE DISCOURSES OF FOOTBALLSUPPORTERS IN RIO DE JANEIRO

Martin CURI¹

Resumo: torcedores de futebol se tornaram um objeto de interesse das Ciências Sociais, sobretudo, por causa de fenômenos de violência ocorridos durante alguns jogos de futebol. O presente artigo resume os resultados de uma etnografia feita no estádio Engenhão, junto à torcida do Botafogo, no Rio de Janeiro. A partir de observações foi possível perceber que os torcedores fazem uso das categorias “emoção” e “conforto” para definir seu lugar no estádio e na torcida. Além disso, foi possível observar a categoria de acusação “violência” usada para se distanciar discursivamente de certos grupos pertencentes à própria torcida. O trabalho propõe uma análise dos discursos dos torcedores e as disputas pelos espaços nos estádios.

Palavras-chave: torcedores; futebol; violência; disputa; discurso.

Abstract: football Supporters have become a research subject for social scientists because of the violence that occurs during, before or after the matches. This article summarizes the results of an ethnographical study of the Engenhão stadium, held with Botafogo team supporters in Rio de Janeiro. The fans use the categories

1 Doutor em antropologia pelo PPGA – UFF. E-mail: martincuri.rio@gmail.com.

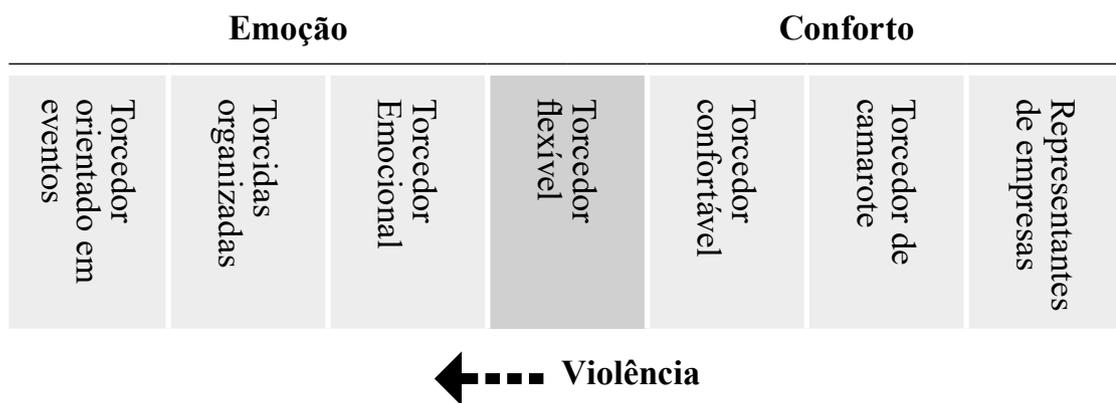
‘emotion’ and ‘comfort’ to define their place in the stadium and in the crowd there. Furthermore, they use the category of accusation ‘violence’ to symbolize their distance from certain groups within their own fan crowd. The article proposes an analyzes of fan discourse and their disputes for space in the stadiums.

Key words: fans; football; violence; dispute; discourse.

Introdução

Na minha tese de Doutorado (CURI, 2012), desenvolvi uma categorização de torcedores de futebol no Rio de Janeiro². Criei as categorias a partir dos discursos dos torcedores do Botafogo CFR, por mim entrevistados. Perguntei aos torcedores como escolhem seu lugar no estádio e percebi que as categorias que orientam essa decisão são “emoção” e “conforto”. Há um grupo que busca emoção nos jogos, entendida como danças, cantos, gritos e festas. Os produtores dessa emoção seriam as torcidas organizadas. Mas há, também, um grupo que quer ficar longe das torcidas organizadas e que busca conforto, entendido como a maneira de assistir ao jogo sentado e com boa visão do campo. Danças, bandeiras e cantos só atrapalhariam essa forma de assistir aos jogos. A maioria dos torcedores usa essas mesmas categorias para justificar a escolha do lugar onde ficam dentro do estádio. Dessa forma, montei o seguinte gráfico para categorizar os tipos ideais de espectadores de um jogo de futebol.

Gráfico 1: categorias de torcedores e categoria de acusação “violência”



² Este artigo resume dados e resultados da minha tese de doutorado (CURI, 2012), que foi elaborada com a ajuda de uma bolsa do CNPQ.



Essas categorias são tipos ideais no sentido de Weber (2005) e, portanto, representam exageros que, na sua forma pura, dificilmente aparecem na vida real. Mas essas categorias ajudam a analisar a realidade social. Os torcedores usam as categorias “emoção” e “conforto” para se afirmarem pertencentes em um dos dois lados do gráfico acima. Mas, durante a pesquisa, surgiu um fenômeno interessante em relação à categoria “violência”, à qual será dedicada maior atenção adiante, de modo que o gráfico acima mostrado seja melhor explicado.

Mesmo que muitos torcedores emocionais busquem ficar perto das torcidas organizadas e se comportem de uma forma idêntica aos membros dessas agremiações, eles não se tornam membros; aliás, rejeitam essa possibilidade. O que explica esse fenômeno?

O torcedor Michael resume bem as justificativas:

Eu não sou sócio de nenhuma torcida organizada porque a torcida organizada é uma instituição ambígua. Eu não sou contra a torcida organizada, não acho que deveria acabar. Por outro lado, existem diversas atitudes que você ver protagonizadas por torcidas organizadas muitas vezes. E que eu acho algumas são reprováveis. Dentro do estádio fico perto da Fúria, por exemplo. Eu não gosto de andar, quando vejo muita gente da Fúria em dias de clássico fora do estádio, por exemplo, eu não gosto muito de andar perto da torcida. Porque qualquer momento pode acontecer alguma confusão. E eu dali envolvido de bobeira e acabar sendo prejudicado. É muito por isso que eu não faço parte da torcida organizada também. Um por causa dessa questão das disputas entre as torcidas que acabam muitas vezes acontecendo as vias de fato. E eu acho que isso aí acaba perdendo um pouco o sentido de uma torcida organizada em prol de um clube. As torcidas organizadas acabam criando uma dinâmica própria entre elas também. Então é muito por causa desse distanciamento que vai acontecendo em relação ao clube que eu não faço parte. E também por causa de, isso aí é uma coisa que muitas vezes exige algum tempo da sua vida, para você chegar mais cedo no estádio para organizar as coisas organizar as bandeiras e tal. Porque eu acho que esse é o sentido de você fazer parte da torcida. Não adianta nada você ter a carteirinha da torcida organizada para você continuar indo ao estádio como um torcedor comum. Indo ao estádio chegando na hora do jogo, sem ajudar nada, sem arrumar nada, não participando das reuniões nas sedes locais. Então não vejo sentido. Se for para fazer parte de alguma torcida, acabar me querendo envolver mais. Não tenho tempo, nem vontade de me envolver muito por causa desse distanciamento que vai acabar acontecendo entre a torcida e o clube pelo qual eu torço. É muito por isso que não virei sócio de uma torcida, nem pretendo (Torcedor botafoguense Michael, Ilha do Governador).

Embora o informante seja um torcedor emocional, que gosta de ficar perto da torcida organizada no estádio e se identifica com a forma como se comportam durante o jogo, ele rejeita tornar-se sócio dessas agremiações. Há duas justificati-



vas para isso. Primeiro, as torcidas organizadas exigiriam um envolvimento maior, o que implicaria um investimento de tempo e participação efetiva em diversas atividades. O informante não se mostra disposto a aceitar tamanha carga de comprometimento com a torcida durante seu dia no estádio. Entretanto, a principal justificativa usada ancora-se na acusação de que as torcidas organizadas costumam se envolver em atos violentos.

O discurso sobre violência é central não apenas nas entrevistas com meus interlocutores, mas na discussão sobre futebol e visitas aos estádios no Brasil, em geral. Muitas pesquisas se dedicam à questão da violência no futebol. Frequentemente, o termo violência ora carece de definição ora não é definido. Há uma espécie de pressuposição de que violência é um conceito autoevidente. Esse é um fenômeno observado por Baêta Neves:

Há palavras que, pelo uso tornado corrente, parecem dispensar definições. Seriam consensuais; todos saberiam do que estão falando a simples leitura ou enunciação. Este caráter consensual tem um efeito duplo: ora reforça a palavra pelo efeito de unanimidade e obviedade que lhe confere, ora a enfraquece porque lenta e silenciosamente retira da palavra a possibilidade de ser vivificada pela verificação de suas relações com as coisas às quais se referiria. A palavra “violência” parece ser um destes casos (BAÊTA NEVES, 1995: 7).

No Brasil, há dois estudos que possuem as palavras “futebol” e “violência” no título: o primeiro é *Futebol e Violência*, de Reis (2006), que analisa legislações referentes à prevenção da violência no futebol; e o outro é *A Violência e o Futebol*, de Murad (2007), que oferece uma ampla pesquisa teórica e empírica de fenômenos violentos associados ao futebol. Ambos têm dificuldades em definir o que é violência. Murad (2007: 77) define violência da seguinte maneira:

A palavra violência, etimologicamente, provém do latim *violentia* – raiz semântica *vis* = a força – significa opressão, imposição de alguma coisa a outra pessoa ou a outras pessoas, por intermédio do emprego da força, qualquer que seja o seu tipo, a sua substância, forma ou sentido: força dos poderes social, econômico, jurídico ou político, força das armas, força física, força simbólica ou de qualquer outra natureza que se queira.

Por Violência entende-se a intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo (ou também contra si mesmo). (...) a Violência consiste, tem por finalidade, destruir, ofender e coagir. (...) A Violência pode ser direta ou indireta” (BOBBIO, 1995: 1291; reticências nossas).

Sobretudo a segunda parte da definição é insuficiente, porque se refere exclusivamente à violência física. O próprio autor analisa, em outro momento (MURAD, 2007: 23), a violência estrutural no Brasil, se referindo principalmen-



te à desigualdade social do país, citando alguns dados: há 12 milhões de desempregados no Brasil; 11% da população é analfabeta; e o Brasil ocupa o 63º lugar no índice do desenvolvimento humano da ONU. Vários exemplos desse tipo de violência, que poderia ser chamada de estrutural, foram descritos nesse trabalho, como o aumento do ingresso, a imposição de novas regras para torcedores de futebol e a modificação do espaço dos estádios.

Mesmo em tais exemplos, é preciso perguntar se tais imposições ocorrem conscientemente, como sugere aquela primeira parte da definição de Murad (2007). Será que há um grupo que força conscientemente outro grupo a continuar analfabeto? Muitas manifestações de violência acontecem de uma forma absolutamente involuntária, como acidentes de carro. Novamente, o esporte é um bom exemplo, porque há muitos ferimentos e lesões causados por atos violentos, embora não sejam, necessariamente, resultados de atos intencionais.

Um aspecto muito importante da definição de violência é o ponto de vista. Um discurso muito comum durante as guerras é o dos países que declaram estar apenas se defendendo contra a violência alheia. Tanto é assim que, contemporaneamente, ministérios de guerra são chamados de ministérios da defesa. Os ataques terroristas do dia 11/09/2001 ao World Trade Center, em Nova York, foram certamente percebidos por uma grande parte da população mundial como uma das maiores violências já cometidas. Mesmo assim, também podemos supor que há populações que perceberam esses ataques como uma defesa legítima.

No futebol, temos o exemplo da “Mão de Deus”, de Maradona, que assinalou um gol de mão a favor da seleção da Argentina contra a Inglaterra durante a Copa do Mundo de 1986. Maradona não atacou ninguém fisicamente, e ninguém ficou ferido; mesmo assim, a quebra das regras estabelecidas provavelmente foi percebida como uma forma de violência pela Inglaterra. Ao contrário disso, os argentinos provavelmente qualificam o episódio como uma manifestação de esperteza. Fica bastante claro que, no momento da avaliação do que pode ser considerado como violência, o ponto de vista é fundamental. O problema da definição do conceito de violência já foi descrito por Heitmeyer e Hagan (2002), que apresentam uma coletânea sobre o tema com mais de 1500 páginas e com pesquisas do mundo inteiro sobre o fenômeno. Os autores chamam atenção para o fato de que há mudanças na percepção e nas sensibilidades em relação, por exemplo, ao estupro no casamento ou a bloqueios sentados³. Muitas vezes, o volume de violência não mudaria, mas, sim, a sensibilidade da sociedade:

3 Bloqueios sentados são formas de manifestações nas quais os manifestantes não caminham com faixas pelas ruas, mas ficam sentados em pontos estratégicos para impedir a passagem de indesejados. Isso aconteceu muito na Alemanha para impedir o transporte de lixo nuclear. Tanto o bloqueio sentado quanto a retirada por policiais que carregam os manifestantes são legalmente permitidos. Resistir à ação dos policiais seria interpretado pela lei como



Os problemas das pesquisas sobre violência já começam na definição exata do que deve ser violência. Há um consenso de que violência machuca e eventualmente mata, que gera muitas formas de destruição, que sempre provocam vítimas. Mas nesse ponto termina a nitidez. Não está claro quem ou o que exatamente foi ferido e que gravidade tem o ferimento. Será que devastações psíquicas já são violência ou são apenas ferimentos subjetivos por falta de documentação objetiva, das quais as vítimas eventualmente são suspeitas? Devemos considerar formas estruturais de violência, que não precisam de atores diretos, mas produzem vítimas, ou o uso desse rótulo, violência estrutural, tem apenas caráter de denúncia? (HEITMEYER; HAGAN, 2002: 16)⁴.

Fica bastante claro que a definição de violência não é um valor em si, mas depende bastante do ponto de vista do observador. Ou melhor, depende do sistema de significação da pessoa que faz uso dessa categoria, como nos explica Oliveira (2008). Na visão desse autor, podemos apenas falar em violência quando ocorre um insulto moral. Como exemplo, Oliveira menciona a violência domiciliar em Timor-Leste, que não era percebida até a chegada das forças da ONU e de várias ONGs a esse país. A prática de agressões físicas contra crianças por motivos pedagógicos era considerada normal e, portanto, não era definida como violência. A partir do momento em que os agentes da ONU e das ONGs chegaram e fizeram campanha contra esse tipo de prática, considerando-a como violência, foi possível alterar o sistema de significação daquela população. Há relatos de um aumento significativo de queixas policiais e divórcios por causa da violência domiciliar desde aquela época. Ou seja, a prática da violência domiciliar não mudou, mas, sim, a percepção dela enquanto insulto moral.

Da mesma forma, podemos observar torcedores que entendem agressões físicas como insulto moral, mas não se importam com palavrões. Outros percebem a simples obstrução da visão do campo como um insulto moral e, portanto, como uma violência. Igualmente, o aumento de preços do ingresso pode ser interpretado como imoral e, portanto, como uma violência. Isso explicaria os diferentes pontos de vista frente a esse assunto.

Apesar de meus interlocutores divergirem em vários momentos no que diz respeito à definição de violência, eles também apresentam pontos em comum. De um modo geral, entendem violência, sobretudo, como algo negativo, indesejado e que deve ser extinto. Essa é uma situação ideal para poder acusar grupos indesejados de serem violentos. Sempre haverá violência, e sempre podemos definir o comportamento do outro como violento, sendo este percebido como algo negativo, o que justificaria sua erradicação. Observemos, acima, as categorias afirmativas:

violência. Ou seja, o bloqueio e o carregamento não são violências aos olhos da lei, mas podemos suspeitar, mesmo assim, que as duas manifestações estão sendo percebidas como violentas pelos grupos opostos.

4 Original alemão, tradução minha.



emoção e conforto. Os informantes se sentem parte de um grupo porque gostam de emoção ou conforto, categorias julgadas como positivas. Ao contrário disso, temos na violência uma categoria de acusação cujo objetivo é o de se distanciar de outro grupo. A linha de argumentação nesse caso é: “não faço parte de tal grupo porque ele é violento”. A categoria violência tem o propósito de denegrir a imagem de certo grupo social, que deve ser rotulado como perigoso. Ou seja, a categoria violência é um instrumento importante na disputa pelo significado do ato de torcer.

Hollanda (2010) faz uma longa e profunda discussão acerca das teorias sobre a violência, chegando exatamente a esta mesma conclusão: a violência é parte do discurso dos torcedores e serve como categoria de acusação. Em seguida o autor faz uma observação interessantíssima a respeito da seção de cartas dos leitores “Bate-Bola”, que existia no *Jornal dos Sports*. Nessa seção, os torcedores das quatro equipes cariocas acusam-se reciprocamente de serem violentos:

A licenciosidade da seção Bate-Bola tornava a troca de ameaças explícitas e fazia dessa coluna um lugar de reivindicações da autodefesa, bem como da defesa da honra própria. Uma tribuna livre, para não dizer libérrima, era aberta a vários tipos de confrontação e de modulação verbal (ibid, 2010: 387).

Fazendo uso da metodologia de análise do discurso, não é necessário verificar se existe violência ou não, mas apenas documentar as acusações feitas. Podemos observar que acusações desse tipo não surgem apenas contra torcedores de outros times, mas também dentro da própria torcida do Botafogo. Quanto mais os torcedores se encontram à esquerda do gráfico 1, mais eles colocam a emoção no centro do seu discurso; e mais sofrem acusações de serem violentos. Conseqüentemente, os torcedores que colocam o conforto no centro do seu discurso sofrem pouca ou nenhuma acusação de serem violentos. A rotulação acontece da direita para a esquerda. Vamos observar algumas falas dos torcedores, começando da esquerda para a direita.

As torcidas organizadas não são parte do escopo deste trabalho, por isso pegamos uma citação emprestada do trabalho de Teixeira (2003: 136):

Tem torcida que você vai encontrar de tudo, você vai encontrar vários grupos, umas têm muita menina, outras você vai encontrar neguinho que não vale muita coisa. O cara que vai entrar numa torcida, a primeira coisa que ele tem que fazer é chegar e sondar para que torcida ele está entrando. Se ele quiser ele vai um dia ficar na torcida para ver como é. Você vai lá vê maconha, sabe que a torcida é violenta, sabe que a torcida se mete em confusão. O cara que entra numa torcida dessa, o que ele está esperando? Vai arrumar confusão também. Tem torcida que vai até arrumar confusão, mas não vai ter tanta merda como outras, tem torcida muito visada pelas outras, torcida grande. Esse negócio de quantidade, sobretudo no estádio é muito sério, negócio de fazer número.





Esse membro de uma torcida organizada acusa algumas poucas torcidas organizadas ou grupos menores, no interior delas, de serem violentos. Dessa forma, é criada uma distinção entre torcedores organizados violentos e não violentos, ou seja, as torcidas entre si se acusam de serem violentas. O informante diz que a escolha cabe ao torcedor, que pode optar pela torcida da qual fará parte. Portanto, há, na sua concepção, torcedores que procuram violência e confusão, que ele estigmatiza como “maconheiros”, ou seja, usuários de drogas ilícitas; e “neguinho”, ou seja, pessoas com pele escura, o que pode ser interpretado como uma discriminação racial.

Heitmeyer e Peter (1992) chamariam esse grupo de torcedores de “torcedores orientados em eventos”. Os eventos não são necessariamente os jogos, mas podem ser também as confusões e a maconha. É importante para o informante poder acusar um grupo do qual não faz parte. A violência é a categoria de acusação, que não é associada apenas a práticas de violência física, mas inclui também outras práticas ilegais, como o uso de drogas ilícitas.

As torcidas organizadas são certamente o grupo mais rotulado num estádio de futebol. Praticamente todos os meus informantes as acusaram de ser violentas. Vejamos:

Agora, o que tá me entristecendo em jogo é essa guerra de torcida. Porque o pessoal não vai para ver jogo, vai para brigar mesmo. Entendeu as torcidas organizadas não vão para assistir o jogo, vão para brigar. E vai chegar uma época que eu sinto muito, mas não vai dá para eu ir para o Engenhão. Não vai dá para ir, porque cara uma brigalhada do caramba. A violência tá... Eu não vou expor meu filho à violência em hipótese nenhuma. Muito menos expor ele para poder ver um jogo que você vai e sai de lá pior do que quando entra (Torcedora botafoguense Maria, Bangu).

Esse é o depoimento mais impressionante dessa série de opiniões sobre torcidas organizadas, porque é feito pela torcedora Maria, que pode ser definida como torcedora emocional. Ela relatou que vai às festas das torcidas organizadas, as encontra ao redor, dentro do estádio e assiste ao jogo cantando em pé, no meio das torcidas organizadas. Ou seja, demonstra que procura explicitamente se aproximar desse agrupamento, mas, ao mesmo tempo, define claramente sua distância em relação às organizadas, fazendo uso do discurso sobre a violência. A distância não é geográfica, mas discursivo-social. Quando Maria fala sobre violência, se refere explicitamente à violência física.

Em seguida, podemos ver citações de torcedores flexíveis e confortáveis, que procuram a distância geográfica das torcidas organizadas:

A grande insegurança que ainda existe hoje em dia é na ida ao jogo. Encontro de torcida organizada. Há muito tempo atrás, há muito tempo atrás teve uma briga em São Januário entre torcedores do Santos e Vasco. Foram diversos torcedores do Santos que lotaram a parte deles e teve confusão com a torcida do Vasco. Eu lembro que os torcedores do Santos... Eu morava perto do Botafogo, mas o Botafogo sempre teve amizade com o Vasco. Sempre foram co-irmãos de torcida. E os torcedores do Santos passaram na minha rua. Mas passaram, assim, uns dois mil torcedores do Santos. E eu morava aqui em Botafogo perto da Urca, né. Então era longe do estádio. Eles passaram ali pra atçar a torcida, ou seja, longe do estádio eles estavam arranjando confusão. Dentro do estádio eles também arranjaram confusão. Mas longe do estádio eles já estavam ali procurando confusão com a torcida. [...] Uma coisa que a polícia já consegue repreender melhor perto do estádio, mas não distante. Acho que a grande insegurança é essa. Mas passaram, assim, dois mil torcedores do Santos. Passaram assim andando e gritando, chamando os vascaínos. E na minha rua tinha bastante vascaíno. Tinha uma torcida do Vasco lá. Foi no mesmo dia que teve a confusão. Ou seja, longe do estádio você tem mais preocupação... Você tem menos preocupação com briga perto do estádio porque eu sei que perto do estádio a polícia aparece, separa, e dá cacetada em alguém, joga spray de pimenta, mas pelo menos, separa a briga. Já longe do estádio não. Longe do estádio você tá ao deus dará. O que acontecer ali, às vezes, corre e torce pra Deus te ajudar porque fica bem difícil (Torcedor botafoguense Arnaldo, Botafogo).

Porque eu acho que qualquer torcida organizada do Botafogo ou qualquer uma eu acho que às vezes eles se excedem em algumas coisas. Ficam um pouco mais agitados, levantam e tal, às vezes tem briga, confusão, então eu prefiro ficar mais afastado. Não gosto de torcida organizada (Torcedor botafoguense Paulo Roberto, Ipanema).

Eu gostava de ficar perto porque eu ia muito com meu pai e com a minha irmã e a gente ficava perto porque gostava das coisas, das tensões, aquela coisa toda. Mas eu nunca cheguei a entrar efetivamente. E com o tempo com a violência, essa coisa toda, a gente começou a se afastar, onde ficavam as torcidas a gente não ficava junto. A gente ficava afastada. Porque começou a ficar violento e tudo, briga de torcidas e etc (Torcedor botafoguense Fernando, Leblon).

Esses torcedores também percebem as torcidas organizadas como causadoras da violência, mas, diferentemente da torcedora Maria, eles fazem questão de se afastar. O conceito de violência é mais amplo do que o de apenas violência física. Agrupamentos maiores, gritaria e agitação já fazem parte desse conceito, ou seja, situações que estão sendo percebidas como inseguras são rotuladas como violência. Esse conceito de violência faz com que o torcedor confortável, Fernando, exija regras e medidas mais rígidas para organizar melhor os dias de jogo. Por isso, apoia medidas como estatuto do torcedor, *Choque de Ordem* ou lei seca:

Choque de Ordem é fundamental. É uma bagunça. Só pra você ter uma idéia, esse jogo que a gente foi pro Coritiba, a gente passou pelo Maracanã, você notava claramente uma organização porque depois a gente veio a saber pelo rádio que teve o *Choque de Ordem* lá, reboque, multas, etc, ambulantes... É muito importante. É muita bagunça. As pessoas confundem lazer, festividade com zona, bagunça, né. (Torcedor botafoguense Fernando, Leblon).

Quer dizer, o jogo bom do Botafogo no Engenhão é aquele jogo que vai pouco público... Parece até contradição, mas é verdade. Vai pouca gente, o time se concentra, porque o time tá em situação muito ruim, em posição, assim, crítica, né, que ele tá numa zona muito perto do rebaixamento. [...] Então não tem muita torcida como foi o jogo contra o Atlético Mineiro. Foram 6 mil pessoas, chovia bastante no Rio de Janeiro e aí o time joga muito bem o primeiro tempo, sai com 3 a 0. Aí vai no jogo do Avaí você vê um estádio lotado, cheio de crianças, famílias, mulheres, meninas, e aí o time totalmente desconcentrado, é um ôba ôba, é uma festa, e aí 1 a 0, 2 a 0, e termina o primeiro tempo. Quer dizer, eu acho que esses jogos muito festivos eu não gosto, particularmente (Torcedor botafoguense Fernando, Leblon).

As festas estão sendo percebidas como perigosas e desagradáveis. Toda a massa torcedora é rotulada como descontrolada e, portanto, como potencialmente violenta, o que pode até prejudicar o desempenho do time. Esse é um motivo, além do conforto, de se procurar um lugar separado da massa torcedora no estádio. A área VIP é o espaço onde é possível não apenas concentrar-se no jogo, mas também sentir-se seguro. Em suas falas, o torcedor não usa o termo violência, mas deixa por entender que os setores fora da área VIP são latentes focos de violência e insegurança. O conceito de violência é bastante amplo: violência física, massa, bagunça e até festas fazem parte.

Esse acúmulo de pessoas é comum nos setores mais baratos dos estádios de futebol, que seriam fartos em sinais que podem simbolizar insegurança e violência para alguns interlocutores: jovens adolescentes sem camisa, com cabeça raspada e pele escura; gritaria, palavrões; entre outros. Aliás, muitas vezes, um grande número de policiais não aumenta o sentimento de segurança, mas, ao contrário, indica que o lugar em que estão é perigoso. Embora não seja descrita nenhuma violência física, o lugar é percebido como violento; e, portanto, as pessoas presentes nele são estigmatizadas como violentas.

Os torcedores emocionais poderiam declarar as imposições criadas através da nova arquitetura do Engenhão, do *Estatuto do Torcedor* ou do *Choque de Ordem*, que dificultam a festa e a “bagunça” de assistir o jogo em pé, como formas de violência. Eles se mostram contrários a essas medidas, mas não as denominam de violência. Essa categoria não é usada nesse sentido. A rotulação de ser violento só



está sendo usada contra os torcedores emocionais, especialmente as torcidas organizadas, e não contra os torcedores confortáveis.

Não foi possível estender a etnografia para os camarotes, muito menos aos representantes de empresas que se encontram lá eventualmente. Mas podemos citar algumas opiniões de jornalistas que assistem aos jogos da tribuna de imprensa e que estão ali por motivos profissionais. Esses profissionais ficam bem separados do restante dos espectadores e precisam se concentrar no jogo por obrigação do ofício, sendo-lhes necessária uma boa visão do campo e conforto para poderem trabalhar. O comportamento das torcidas organizadas seria ruim para exercer sua função. Jornalistas têm na mídia um meio de transportar sua opinião orientada pela sua experiência de assistir ao jogo, podendo, portanto, atingir muitas pessoas. Por isso, não surpreende que façam um amplo uso da rotulação das torcidas organizadas e, conseqüentemente, dos torcedores emocionais. Toledo documenta uma fala do jornalista Nogueira:

(...) Torcida organizada, amigo leitor, vem me cheirando a falange. A idéia pode ter nascido de boa intenção, mas, hoje, é baderna só. Torcida organizada converteu-se em aliança espúria entre arruaceiros e dirigentes medíocres. (...) É de estarrecer que os grandes clubes brasileiros venham estimulando, ao longo do tempo, a pulverização de suas torcidas em grupos e subgrupos irados (NOGUEIRA, 1993 apud TOLEDO, 1996: 30).

Mas esse discurso não mudou desde então; e, sendo assim, há exemplos mais recentes:

O Maracanã não tem solução, só será um estádio decente no dia em que for devolvido ao torcedor do Rio de Janeiro. E para isso, paradoxalmente, só há uma saída: cedê-lo à iniciativa privada, vendido ou por concessão, para ser gerido de forma profissional e não como o cabide de emprego de políticos de hoje. A final da Copa do Brasil entre Flamengo e Vasco, na quarta-feira, revelou, após meses e meses de obras da atual administração, um estádio caótico, sujo, sem conforto e dominado pela politicagem. [...] Vá alguém tentar sentar numa cadeira numerada a que tenha direito. É capaz de ser agredido (FERNANDES, 2006).

Os jornalistas citados chamam as torcidas organizadas de violentas, mas, na verdade, isso pode ser estendido para todos que não querem aceitar as cadeiras numeradas. A solução seria uma repressão rígida contra as torcidas organizadas e todos os torcedores que não querem aceitar as novas regras do futebol. Um estádio confortável, moderno e privatizado seria desejável. Quem se opõe a essa concepção será rotulado como violento. Essa é a visão dos jornalistas que trabalham nos camarotes de imprensa.



Vimos que o termo violência é uma categoria de acusação de grande eficácia, que consegue rotular os torcedores dos lugares mais baratos, principalmente as torcidas organizadas. Essa rotulação ocorre de uma forma homogeneizante, sem precisar de provas e de definições. Todos aceitam o termo como algo negativo. Como disse Baêta Neve (1995: 7), “há palavras que, pelo uso tornado corrente, parecem dispensar definições. Isso teria um efeito de reforçar a palavra, porque, nesse caso, todo mundo sabe que violência é ruim e todo mundo sabe quem é violento; ao mesmo tempo em que a enfraquece, porque é usada de uma forma tão inflacionária, que, numa análise mais atenta, percebemos que os envolvidos falam de formas de violência bem diversas, tornando, portanto, necessária uma definição.

De qualquer modo, a categoria de acusação violência se mostrou como uma arma bastante pesada na disputa pelo significado do torcer. Quem está sendo rotulado como violento pode ser submetido a consequências negativas, inclusive a exclusão do estádio.

Conseguimos, dessa forma, estruturar a massa torcedora que parecia tão caótica. Ela se estrutura através das duas categorias nativas (emoção e conforto) definidoras de dois *habitus* (BOURDIEU, 2005), os quais se encontram em polos opostos. Os pertencentes ao polo conforto rotulam os pertencentes ao polo emoção como violentos. Assim, a categoria de acusação violência estrutura a massa torcedora de forma que os torcedores se distanciem de grupos que consideram perigosos, porque seriam violentos. A categoria violência define “o outro”. Esse discurso, com suas categorias e acusações, gera consequências nas mudanças arquitetônicas que acontecem atualmente nos estádios brasileiros construídos para a Copa do Mundo 2014.

A categoria central usada para justificar as mudanças arquitetônicas nos estádios é “segurança”. Isso se encaixa muito bem no discurso dos torcedores que estão preocupados com a categoria “violência” e, portanto, que estão pedindo medidas de segurança. A construção, no Rio de Janeiro, do Engenhão e a renovação do Maracanã são reações a essa demanda de transformar esses estádios em “all-seater”, ou seja, sem lugar para se assistir aos jogos em pé; dessa forma, fragmentam-se e hierarquizam-se os estádios. Além disso, se constrói um sistema de vigilância dos espectadores, através de controles rígidos nas entradas e sistemas de vídeo.

Os torcedores emocionais e os torcedores confortáveis mostraram reações opostas a essas mudanças, mas a arquitetura dos estádios é apenas uma dentro de um pacote de medidas de segurança, que envolve, ainda, o estatuto do torcedor, *Choque de Ordem* e a carteira do torcedor.



O “Estatuto do Torcedor” é uma lei brasileira destinada a proteger o torcedor que entrou em vigor em 2003, com uma alteração em 2010, e que tem a pretensão de ser uma lei de defesa de consumidores. Portanto, o seu ponto de partida não é o evento esportivo em si nem a diminuição da violência, mas a figura do torcedor, que passa a ser definido, no primeiro capítulo, como “toda pessoa que aprecie, apoie ou se associe a qualquer entidade de prática desportiva do País e acompanhe a prática de determinada modalidade esportiva” (BRASIL, 2003).

Logo no artigo 3, encontramos uma referência à lei 8.078/90, que é o Código de Defesa do Consumidor (BRASIL, 1990). Passam a ser considerados como “fornecedores” tanto a entidade responsável pela organização da competição quanto a entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo. A redação desse artigo reforça a compreensão de que um dos objetivos do Estatuto do Torcedor é o estabelecimento, entre essas entidades mencionadas e o torcedor, de uma relação de oferta e consumo de serviços, como observou Duarte (2007). Essa percepção, portanto, reforça a hipótese de que o evento esportivo passou a ser tratado, prioritariamente, como mais um produto.

O fato de um evento esportivo não ser um produto físico, como, por exemplo, uma TV, que pode ser devolvida em caso de defeito, torna necessária uma regulamentação específica, que é descrita nos capítulos do estatuto, onde se fala de transparência da organização, de segurança do torcedor, de alimentação e higiene, de arbitragem esportiva e de justiça desportiva.

Reforçamos que estamos falando de um produto temporário, que configura uma competição baseada nas chances iguais para as partes envolvidas, tal como o esporte moderno foi definido por Elias (1992). A proteção desse caráter justo e igual de competição pode ser entendida como um dos objetivos secundários a ser alcançado pelo Estatuto do Torcedor.

A ideia do Estatuto é a de que, uma vez garantidas as exigências da lei, serão fornecidos segurança e conforto, enfim, um bom produto ao espectador. Assim, se resolveria o problema da violência no futebol, pois os consumidores estariam satisfeitos. No caso de insatisfação dos consumidores, eles teriam a possibilidade de prestar queixa no Ministério Público e pedir indenização.

O problema é que parece difícil cumprir as exigências do Estatuto do Torcedor. Não é possível, aqui, analisá-lo em todos os seus artigos e detalhes, mas podemos fazer uma breve reflexão, questionando alguns pontos⁵. Primeiramente, precisamos perguntar o seguinte: por que é necessária uma lei tão específica dire-

5 Para uma análise ampla, veja-se Reis (2006).



cionada aos espectadores de esporte? O Estatuto do Consumidor não era suficiente? Por outro lado, e quanto aos frequentadores de outros eventos de massa, como shows de música ou encontros religiosos? Eles também terão seu estatuto? Finalmente, o Estatuto do Torcedor tem uma preocupação com crimes cometidos tanto pelos torcedores quanto pelos dirigentes esportivos. O código penal não considerou criminosos esses atos? A existência do Estatuto do Torcedor sugere que (i) atos como suborno, lesão física ou homicídio foram proibidos na sociedade toda, com exceção dos estádios, como se, no interior deles, existisse um vácuo de leis que permitiria esses atos ilegais; e que (ii), com a criação do Estatuto do Torcedor, essa situação teria mudado. Nada disso é verdadeiro. Suborno, lesão física e homicídio sempre foram crimes, e o código penal também se aplica aos estádios.

Se existem leis como o Estatuto do Torcedor e o Código Penal, porque, então, o Estatuto do Torcedor é necessário? Segundo Kant de Lima (2008), essa multiplicação de leis seria algo típico da tradição do *Civil Law*, que rege o Brasil, ao contrário do *Common Law*, que rege os países anglo-saxões. Enquanto a primeira depende de uma quantidade grande de leis que devem prever as situações legais e ser aplicadas de acordo com um processo de interpretação de especialistas — juízes, advogados, policiais —, a segunda cria a lei continuamente na corte, através das decisões de júris, que são compostos por leigos. Ou seja, a lei brasileira é feita para um corpo de especialistas que obtêm o saber jurídico e, portanto, certo poder:

Sua impregnação [do saber jurídico] na sociedade brasileira, que se representa legalista e formal, evidencia-se em nossa prática social densamente povoada de normas, regulamentos, artigos e parágrafos que pairam em existência ainda mais ameaçadora a nossos desígnios imediatos porque contraditórios, difusos, desordenados e implícitos. Há sempre a possibilidade de que desconheçam normas (em geral, de formal e “obrigatório” conhecimento de todos) que possa ser subitamente invocada para nos impedir (ou favorecer ...) uma atividade muitas vezes corriqueira e diuturnamente repetida. Nossa única possibilidade de sucesso, então, deixa de repousar em nossa única possibilidade individual e coletiva, para deslocar-se sistematicamente para a habilidade e prestígio de nossos patronos do momento, capazes de sempre e sistematicamente “controlar” a situação, mas dificilmente de fazer valer nossos direitos (KANT DE LIMA, 2008: 16-7).

O Estatuto do Torcedor se insere perfeitamente nessas observações. Ele é um regulamento, entre tantos outros, que confunde mais do que resolve. A quantidade de leis exige a formação de um corpo de especialistas que se forma em instituições às quais somente uma pequena parcela da população tem acesso. Tal situação é uma ferramenta que garante certo poder para essa parcela dominante da população. Mesmo conhecendo as leis, é necessário saber como interpretá-las nas situações concretas. Ou seja, esse caráter interpretativo da lei gera uma insegurança muito grande e deixa o poder nas mãos daqueles que melhor sabem manipular o saber jurídico.



Esse acúmulo quantitativo de leis pode levar a situações curiosas, como, por exemplo, em relação ao artigo 39 do Estatuto do Torcedor:

Art. 39. O torcedor que promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores ficará impedido de comparecer às proximidades, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, pelo prazo de três meses a um ano, de acordo com a gravidade da conduta, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

§ 1o Incurrerá nas mesmas penas o torcedor que promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de cinco mil metros ao redor do local de realização do evento esportivo (BRASIL, 2003).

A pessoa que promove tumulto ou incita violência na Avenida Presidente Castelo Branco, ao lado do Maracanã, numa segunda-feira, será julgada pelo código penal, mas, se for num domingo, é julgada pelo Estatuto do Torcedor. Mesmo se for presa nessas circunstâncias, logo antes ou depois do jogo, poderia alegar que não é torcedor, não cabendo, portanto, a aplicação do Estatuto do Torcedor. Fica nítido que a lei não é clara e abre muito espaço para interpretações, que, por suas vezes, são feitas pelos especialistas do saber jurídico, que concentram poder.

O principal problema nesse parágrafo é a definição de torcedor. Como vimos no decorrer do presente trabalho, essa definição não é fácil. Os meus interlocutores organizam seu dia de jogo de formas muito diversas. Para eles, um jogo pode durar mais do que apenas 90 minutos; muitas vezes, um dia inteiro, considerando as preparações, caminhos e encontros intrinsecamente ligados à experiência do jogo. Essa característica, notadamente flexível, não é considerada pelo Estatuto do Torcedor e não poderia ser.

Outra consequência da multiplicação das leis é o desconhecimento das mesmas pelos torcedores. Esse mecanismo é parte fundamental para assegurar o poder de conhecimento das leis nas mãos de alguns poucos privilegiados. Mesmo que todos os cidadãos brasileiros sejam obrigados a ser cientes das leis, é impossível conhecer todas, simplesmente porque são muitas. Esse desconhecimento do conteúdo do Estatuto do Torcedor foi amplamente comprovado por Silva et al. (2007), por Curi et al. (2009) e por Nicácio et. al. (2009). A quantidade de leis tem como consequência a impossibilidade de se cumprir todas. Podemos observar o mesmo padrão nas respostas dos meus interlocutores.

Acho muito bonito assim que ele começa a ser colocado em prática. Até hoje não vi nada. O Estatuto que não existe. [...] Então eu acho que tem certas coisas que não funcionam. Não sei se só não funciona aqui no Brasil, mas aqui no Rio, no



Brasil as coisas são muito mais complicadas de funcionar. E culturalmente é muito difícil fazer algumas mudanças que o próprio estatuto do torcedor quer. Como por exemplo botar o lugar numerado. Não vai conseguir tão fácil assim. Eles podem conseguir numa Copa do Mundo, podem. Mas num jogo de Campeonato Brasileiro, Carioca, não é possível. Pelo menos não a curto prazo. Isso tem de ser uma mudança cultural. Não vai ser de uma hora para a outra. Numa Copa do Mundo de repente você até consegue, mas é uma das coisas que não vai funcionar.

De que você sente falta?

Olha para dizer a verdade eu não tenho muita noção o que tá no Estatuto. Eu sei algumas coisas como lugar marcado. Mas eu não sei muito do Estatuto em si não. Eu sei que mudança depois do Estatuto a gente praticamente não tem. Nisso assim não sei muito falar não (Torcedora botafoguense Tatiane, Tijuca).

O Estatuto do Torcedor quando ele foi criado foi uma coisa importante, né. No Engenhão, inclusive, existe uma delegacia... Delegacia não, um juizado. E aí é muito legal, porque inclusive já tive lá presente pra fazer uma queixa. [...] Mas esse Estatuto eu acho que melhorou bastante, já deu uma certa colocação de limites pras torcidas. Eu acho apenas que ele tem que ser executado mais, quer dizer, existe a lei, só tem que... É feita, né, legislativo, agora o executivo tem que tomar as providências; ou seja, o governo tem que partir e praticar aquele Estatuto, né (Torcedor botafoguense Fernando, Leblon).

O conteúdo do Estatuto do Torcedor é amplamente desconhecido. Cada um cria a sua própria opinião sobre o que deve estar escrito nele e sobre o que seria importante de ser mudado. Enquanto os torcedores emocionais têm certa descrença quanto a se colocar em prática a obrigação de assistir ao jogo sentado em cadeiras numeradas, os torcedores confortáveis apoiam essa proposta. A segunda citação é interessante porque mostra que o informante acha que o Estatuto foi feito para um grupo específico, as torcidas organizadas, que precisam ser controladas, e não para todos os torcedores, que, aparentemente, têm mais direitos do que deveres.

A sensação de ineficácia e não cumprimento é geral. Os dois informantes nunca leram o Estatuto, mas têm a certeza de que não está sendo aplicado. Reis (2010) analisa que o Estatuto do Torcedor não define claramente qual instituição deveria ser responsável pelo seu cumprimento. Dessa forma, a lei se torna bastante arbitrária. Ela é usada ou não pela instituição ou pessoa a quem convém.

Da mesma maneira funciona o *Choque de Ordem*, criado pela prefeitura do Rio de Janeiro, durante o governo do prefeito Eduardo Paes. Trata-se de uma medida repressiva para coibir pequenos crimes nos principais corredores da cidade e, desse modo, para ordenar esses espaços e aumentar o sentimento de segurança da população. Os principais alvos são os vendedores de rua e o controle de bebidas



alcoólicas, principalmente para motoristas. Para a realização dessas medidas, foi criada a Secretaria de Ordem Pública:

Choque de Ordem

Um fim à desordem urbana.

A desordem urbana é o grande catalisador da sensação de insegurança pública e a geradora das condições propiciadoras à prática de crimes, de forma geral. Como uma coisa leva a outra, essas situações banem as pessoas e os bons princípios das ruas, contribuindo para a degeneração, desocupação desses logradouros e a redução das atividades econômicas. Com o objetivo de pôr um fim à desordem urbana, combater os pequenos delitos nos principais corredores, contribuir decisivamente para a melhoria da qualidade de vida em nossa Cidade, foi criada a Operação *Choque de Ordem*.

São operações realizadas pela recém criada Secretaria de Ordem Pública, que em um ano de existência vem conseguindo devolver a ordem à cidade. (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2006).

No dia 23 de janeiro de 2009, o prefeito Eduardo Paes publicou no Diário Oficial que o *Choque de Ordem* passaria a se aplicado também nos arredores do Maracanã, mas não nos do Engenheiro, a partir de duas horas antes e até duas horas depois dos jogos. A partir desse momento ficaria proibida, nas ruas ao redor do estádio, a venda de bebidas alcoólicas, de suvenires, ingressos ou qualquer outra venda na rua, assim como estacionar o carro⁶. A medida tem valor de lei, o que permite aos agentes fiscais multarem ou prenderem infratores.

Segundo o *Jornal do Brasil*, a então Secretária de Esporte, Turismo e Lazer do Estado do Rio de Janeiro, Márcia Lins, durante a apresentação da medida, disse: “nossa intenção é mudar o perfil e a cultura dos torcedores em longo prazo. Queremos dar garantias para que a família retorne aos jogos”⁷.

Na mesma reportagem, o secretário de Ordem Pública da prefeitura do Rio de Janeiro, Rodrigo Bethlem, afirmou que:

Você não pode abrir precedentes quando se tem um evento tão importante quanto a Copa do Mundo. Se a gente quer sediar um evento como esse, temos que arcar com esse ônus. Isso vai afetar o faturamento do comércio da região,

6 Confiram-se as edições de *O Globo* e de *Jornal do Brasil* de 24 de janeiro de 2009.

7 Confira-se a edição de *Jornal do Brasil* de 24 de janeiro de 2009.



mas a longo prazo trará benefício. Haverá uma valorização do local. Isso já foi feito em países da Europa e deu certo. Apenas estamos copiando (JORNAL DO BRASIL, 24/01/2009).

As falas dos dois secretários trazem elementos típicos do discurso oficial em torno do futebol, dos megaeventos e das medidas de segurança pública aplicadas aos estádios. Explicita-se o objetivo de se ter outro tipo de torcedor frequentando os estádios. A exclusão das camadas baixas e a atração das camadas com maior poder aquisitivo ganha o eufemismo de “o retorno das famílias”. Essa mudança deve ser consequência da regulamentação do comércio ao redor dos estádios. O *Choque de Ordem* é uma medida que interfere no desenvolvimento livre do comércio, de modo que se define quem pode vender, o que se pode vender e onde vender. Trata-se, portanto, de um instrumento para definir o espaço da venda oficial. A justificativa para tal medida é que se estaria seguindo um modelo já adotado na Europa, recorrendo à percepção comum do público brasileiro de que a Europa é o modelo a ser seguido.

O discurso de querer ser como na Europa, sinônimo de querer ser moderno, é tão forte que dispensa as evidências. Não se questiona se é verdade que os países europeus têm medidas similares nos seus jogos de futebol. Não se questiona o que significa “dar certo” nesses países e, também, não se questiona a diferença existente entre os países europeus.

A prefeitura do Rio de Janeiro considerou o Estatuto do Torcedor ainda fraco demais e, por isso, decidiu aplicar as medidas do *Choque de Ordem* ao Maracanã. A arbitrariedade da lei se multiplica dessa forma. A venda de certos produtos é permitida em certas áreas, mas não o é em outras. Vendedores de rua existem no Rio de Janeiro inteiro, mas foram proibidos nos arredores do Maracanã. Ou seja, estamos falando de uma lei válida apenas para locais geográficos específicos, não de uma lei que valha para tudo e para todos. Essa é a fonte da arbitrariedade.

As opiniões dos meus informantes sobre o *Choque de Ordem* reproduzem os dois polos (de torcedores emocionais e confortáveis), como analisado anteriormente. Os primeiros se mostram contrários às medidas, e os segundos, favoráveis. A sensação do não cumprimento continua:

Uma palhaçada. Uma palhaçada, porque olha só, eles proibiram a bebida, a lei seca. Acabou a briga? Acabou a violência? Do lado de fora, acabou? Não acabou. Não acabou. Então acho isso uma palhaçada. Nós estamos vivendo numa democracia onde é falsa democracia. Não tá existindo. Você não tem direito de tomar a sua cerveja. Mas tem direito de sentir a marola da maconha dentro do estádio. Entendeu. A maconha não faz a cabeça? Agora porque proibir só a cerveja? Acho

uma palhaçada. Não vejo que a bebida alcoólica aumenta o índice de violência, que eu digo de briga, de acidente, continua. Acontece um acidente, o pessoal continua bebendo. Entendeu. Eu acho uma palhaçada. Não diminuí a briga, não diminuí nada fora do estádio. Achei ridículo isso.

E o Choque de Ordem ?

Olha. Eu acho também uma palhaçada. Eu acho, esse prefeito, graça a deus eu não votei nele. Mas eu acho isso tudo uma palhaçada que ele tá fazendo. A mesma coisa é o pessoal vendendo as suas camisas, as suas bandeiras. Essas coisas. O que aquilo está afetando? São trabalhadores que estão ganhando seu dinheiro ali. Ninguém tá roubando, entendeu. Ninguém tá fazendo nada demais. Muito torcedor às vezes compra ali. Gente, nem tudo mundo tem R\$150 para pagar uma camisa oficial. Eu acho uma palhaçada, uma palhaçada desse prefeito (Torcedora botafoguense Maria, Bangu).

Eu acho assim que já dá pra sentir muita mudança de como era quando eu bebia, da época que era liberado, antes do *Choque de Ordem*, pra como é hoje em dia. Acho que já mudou muita coisa. Muita coisa. Acho que já mudou muita coisa. Acho que já tem muita coisa, assim, muito mais positivo que a gente tira, do que negativo. Eu, como frequentador de estádio, já reparei isso. Já reparei isso já. Já vejo muitos mais fatores positivos do que negativos. Eu já me sinto mais seguro. Você tem o trabalho de ir lá, não sei aonde, andar, beber. Mas eu já não vejo mais... Eu acho até que diminuíram as confusões. Engraçado que eu acho isso, diminuíram as confusões. (Torcedor botafoguense Arnaldo, Ipanema).

Enquanto o torcedor, na última citação, diz que seu sentimento de segurança aumentou com o *Choque de Ordem*, a primeira torcedora nega esse efeito. Ao contrário, a primeira se mostra preocupada com os vendedores que perdem seu negócio por conta da medida e com os torcedores de menor poder aquisitivo, que não conseguem comprar suvenires oficiais. Fica nítido como as medidas favorecem o *habitus* dos torcedores confortáveis e que têm o poder aquisitivo maior.

As categorias segurança e insegurança são também entendidas de formas distintas. Enquanto alguns informantes se referem à violência física, outros se referem a situações confusas. Pesquisas recentes (Nicácio et. al., 2009) indicam que o sentimento de segurança dos torcedores dentro dos estádios é bastante grande hoje em dia, enquanto a chegada até o estádio é considerada mais insegura. Nesse sentido, o *Choque de Ordem* é supostamente uma medida acertada, ao contrário da última medida a ser aqui analisada, o *Choque de Ordem*, com emissão de uma Carteirinha de Torcedor.

No dia 13 de março de 2009, o então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e o então Ministro do Esporte, Orlando Silva, apresentaram em Brasília o pacote “Torcida Legal”, cuja principal medida é um Registro Nacional de

Torcedores. Qualquer pessoa que quiser assistir a um jogo de futebol profissional, no Brasil, seria obrigada a se registrar e receber uma carteirinha. Com esse documento, o torcedor poderia comprar seus ingressos, que seriam gravados no chip da carteira. Dessa forma, ingressos poderiam ser vendidos em diversos lugares, como casas lotéricas, e na entrada do estádio se passaria apenas a carteira na roleta para entrar. A medida visa a um aumento do controle de quem está nos estádios, facilitando a identificação de torcedores violentos⁸.

É importante ressaltar que, originalmente, a ideia era registrar todos os torcedores e não apenas os membros de torcidas organizadas. Em São Paulo, existe, desde 2006, uma campanha para se registrar apenas os membros das torcidas organizadas. Desde então, somente podem entrar nos estádios torcedores com símbolos das torcidas organizadas se tiverem se cadastrado anteriormente⁹. Enquanto o fichamento das torcidas organizadas, em São Paulo, de fato foi implantado e continua existindo, o projeto do *Registro Nacional de Torcedores* provocou uma forte resistência e ainda não foi posto em prática. Segundo o editorial da *Folha de São Paulo* do dia 15/03/2009 sob o título “Todos fichados”,

Ao que consta, contudo, poucos se puseram a verificar se, para atingir a pacificação nos estádios, é mesmo necessária tamanha elucubração cibernética. De saída, o método escolhido pelos dirigentes inverte a lógica: em vez de fichar apenas os suspeitos, os torcedores violentos, ficham-se todos. Além disso, barrar a entrada de uma pessoa num evento público porque ela não tem um “cartão do torcedor” parece abertamente inconstitucional.

Houve também reações maciças através de cartas de leitores:

Como se não bastassem as estripulias no Congresso, o ministro dos Esportes anuncia a criação de uma carteira de identificação do torcedor. Torcedor é cidadão, e cidadão já tem documentos que o identificam. A desculpa de preparação para a Copa 2014 é um insulto à inteligência do cidadão. Pelo visto, só aprovarão essa ideia estapafúrdia fabricantes de carteiras, de roletas, de sistemas de identificação digital etc. Ministro, menos falação, mais trabalho, mais eficiência, menos empulhação¹⁰!

De acordo com essas opiniões seria aceitável criar um cadastro das pessoas consideradas violentas, mas não é aceitável a criação de um registro para todos. As pessoas violentas seriam os suspeitos de sempre, ou seja, os membros das torcidas

8 Confiram-se as edições de *O Globo*, *Folha de São Paulo* e *Lance!* de 14 de março de 2009.

9 Confira-se reportagem online de *Lance!*, de 20 de setembro de /2006, disponível em <<www.futebolpaulista.com.br/torcedor.php?sec=27>>.

10 Carta do leitor Ricardo Cavalcanti, do Rio de Janeiro, enviada, por e-mail, a *O Globo* e publicada na edição de 12 de março de 2009. .



organizadas. Por isso, o projeto em São Paulo não provocou a mesma reação. Um dos meus informantes, inclusive, confundiu os dois projetos:

O plano é esse, você precisa primeiro se registrar num registro nacional e só se você tem esse comprovante, você vai receber um cartão, você pode comprar ingressos.

É, eu não sabia que era tanto assim não. O que eu tinha ouvido falar era que você ia ter um cadastro de torcedores, mas eu pensava que era só torcida organizada.

Não, é todo mundo.

Ótimo, né? Uma boa forma de controlar né? Saber quem tá no estádio e é bom que evita cambista, né? Cambista é uma praga. Eu acho perfeito. Eu acho perfeito. Eu não sei como faria isso em cima da hora, né? Tipo, eu que compro ingresso na hora. A não ser que tivesse um cartão já, já um registro, alguma coisa assim. Mas eu acho que seria ótimo. É uma medida radical, mas é ótimo, assim, pra uma questão de segurança. Dá muita confusão no estádio (Torcedor botafoguense Arnaldo, Botafogo).

Os meus interlocutores nem estão se mostrando contrários ao *Registro Nacional de Torcedores*, mas eles também não se mostram bem informados, além de céticos sobre a sua implantação. Em nome da segurança, parece ser possível justificar muitas medidas, mesmo se isso diminui o livre arbítrio de, por exemplo, se decidir ir a um jogo sem planejamento prévio, algo que é tido como importante para o torcedor citado acima.

Há uma crescente regulamentação das visitas aos estádios para ver jogos de futebol, muitas delas em forma de leis. Essa multiplicação das leis tem como resultado o fato de os torcedores não conseguirem conhecê-las. A sua aplicação se torna responsabilidade de um corpo jurídico pouco definido, que pode julgar com certa arbitrariedade. A disputa pelo significado do que é torcer é fundamental para influenciar a criação/legitimação dessas normas e a sua aplicação. A carteira de torcedores, que se aplicaria não apenas às classes baixas, provocou fortes reações contrárias.

Essa situação da arbitrariedade do sistema jurídico cria um sentimento de impunidade e ineficácia das leis entre os cidadãos. Como consta na carta do leitor anteriormente citada, há, sobre a questão das carteirinhas, uma desconfiança de que alguém lucrará de forma ilícita ou, no mínimo, privilegiada com a medida. Cada um tem uma interpretação particular da lei, que não se conhece e que resulta em expectativas frustradas, porque, muitas vezes, a aplicação difere dessa interpretação. Em seguida, surgem as exigências de punições imediatas dos criminosos, que, supostamente, todos conhecem a partir dos policiais que estão presentes nas cenas de violência e não a partir dos tribunais distantes. Podemos retomar a discus-



• • •

são de Kant de Lima para analisar as consequências dessa situação para o trabalho dos policiais ao redor dos estádios:

É claro que este estado de liminaridade tem consequências práticas para a atividade policial. Quando *previne* a criminalidade, a polícia atua sobre o comportamento *virtual* dos indivíduos e grupos, usando de arbítrio para prevenir aquilo que considera um estado *potencial* de quebra da ordem jurídica. Julga, então, indivíduos prevendo seu comportamento futuro – seu grau de *periculosidade*. Age, portanto, dentro dos princípios da escola positiva de Direito Penal. Tal ambiguidade de princípios e funções faz com que a polícia, não oficialmente, adjuque e puna criminosos – tarefas atribuídas com exclusividade ao Poder Judiciário – utilizando outros procedimentos e subordinando suas atividades a princípios “puramente” inquisitoriais, diferentes daqueles do Judiciário (KANT DE LIMA, 2008: 53).

O papel da polícia é manter a ordem pública. Como a proliferação de leis provoca não apenas o não conhecimento destas, mas também impossibilita a aplicação de todas as leis para todas as pessoas, a polícia é obrigada a escolher a quem a lei se aplica. Para complicar a situação, a polícia deve prever futuras situações de desordem e puni-las diretamente para evitar os sentimentos de impunidade da população. A única forma de reagir a essa situação é perseguir os mais fracos, ou seja, os mais marginalizados, considerados com o maior grau de periculosidade.

Neste momento, o discurso sobre a violência no futebol, anteriormente discutido, se torna importante. Por que os torcedores emocionais são considerados os mais violentos, com o maior grau de periculosidade e, portanto, os alvos preferenciais da polícia para aplicar a lei? O discurso sobre a violência é a justificativa para as medidas de segurança pública. Quando surge uma medida que atingiria a população não marginalizada, ou seja, os torcedores confortáveis, há resistência, impossibilitando a medida, como é o caso do *Choque de Ordem* .

A torcedora Maria relata as suas experiências com esse procedimento arbitrário da polícia:

De segurança? Não acho que não tem diferença não. Eu não acho que tem diferença não. Só acho a polícia militar muito abusadinha com a torcida do Botafogo. Eu acho, acho eles muito autoritários. Tipo assim, no último jogo mesmo que eu fui agora Botafogo e Fluminense, veio o pessoal da Fúria, cantando e tal. E o policiamento veio atrás escoltando, né. Para que não houvesse nem briga nem nada. Aí eles vieram escoltando. Andando com a patrulhinha atrás. Aí um rapaz passou em frente de um bar de esquina. E o negócio que tava prendendo biscoito caiu, mas o rapaz não estava no pelotão que tava a Fúria. A polícia foi bater no cara, o cara não tinha nada a ver. Ele ia entrar no bar para poder encontrar algo (Torcedora botafoguense Maria, Bangu)



Ou seja, a polícia age fazendo uso do seguinte método: “primeiro encontra-se o ladrão; depois obtém-se sua confissão; então, realiza-se a investigação formal” (KANT DE LIMA, 2008: 54), sendo que, nos casos relatados, não houve sequer confissão ou investigação, mas uma punição imediata:

Como essas atividades são exercidas inquisitorialmente, a polícia e a população vigiada e investigada – particularmente as classes baixas – não desenvolvem relações de confiança recíproca e incondicional (ibid: 56).

A torcedora Maria chama a polícia de “abusadinha”, sendo esse o motivo da desconfiança. Todas as medidas de segurança pública aqui descritas são favoráveis às classes dominantes e estigmatizam as classes menos favorecidas. Elas reforçam a desconfiança mútua. Os estádios estão se transformando em um espaço para os torcedores que buscam conforto, negligenciando aqueles que buscam emoção. Esse desenvolvimento está sendo descrito por meus informantes.

Aqui no Brasil, qual é o público que tá aqui? Você faz ao contrário, se cria um estádio e tem de adequar o público àquele estádio. Tá errado. Você tem de adequar o estádio ao público que vai. Se seu público é aquele que fique em pé pulando, agitando, você não pode botar esse público em cadeiras acolchoadas. O cara fica em pé, o cara quebra... Então se pode botar cadeira numerada, bota. Tem até o cara que gosta de sentar numa cadeira, ele quer sentar, ele quer chegar no estádio na 34, fila A, é minha. Então ele compra a 34, fila A. Paga mais caro, por ter o lugarzinho dele. Agora você tem aquele público que fica em pé com bandeira pulando, berrando, a garotada. Esse público não tem lugar para ficar, porque o estádio não foi feito pensando neles. Você tem de ter atrás do gol, onde a organizada vai ficar, então atrás do gol não tem cadeira, atrás do gol é arquibancada de cimento onde pode pular. É ao contrário, não é o público que tem de se adequar ao estádio, é o estádio que tem de se adequar ao público. Então pode ter numerada, pode ter numerada. Pode ter cadeira, pode ter cadeira. Agora você tem uma galera, um público grande, metade do público que vai ao jogo é o pessoal de torcida. Esse pessoal fica em pé, vai ficar pulando. Ah, quebrou a cadeira? É claro, tu botou o cara aí! Você sabe que vai ter esse comportamento. Não é errado, é cultural (Torcedor botafoguense João, Tijuca).

A proposta do torcedor citado de criar espaços distintos e separados para os diferentes tipos de torcedores poderia ser uma alternativa interessante para evitar conflitos. Dessa forma, todo mundo teria seu lugar, ninguém precisaria se sentir excluído. Além disso, percebeu-se um problema de atratividade dos jogos: o público no futebol brasileiro é muito baixo. Talvez a proposta do torcedor pudesse atrair mais torcedores. Garantir a presença das torcidas organizadas e dos torcedores emocionais criaria, também, a atmosfera emocional que, segundo as falas de torcedores, ainda faltaria ao Engenhão. Mesmo os torcedores que ficam nos lugares mais caros consomem emoção, pois ela faz parte do espetáculo.



Por enquanto, o discurso sobre a violência e a segurança é tão forte que impede pensar, a nível governamental, sobre aquelas alternativas, conseguindo ser até mais forte do que reflexões economicamente racionais. A construção do Engenhão não trouxe vantagens financeiras nem para o proprietário – a prefeitura do Rio de Janeiro – nem para o locatário – Botafogo CFR. O controle das classes baixas e as formas de se assegurar a participação das classes dominantes nos eventos de futebol são tão importantes que impedem de se pensar sobre propostas que encham o estádio com torcedores de qualquer poder aquisitivo, o que seria economicamente mais razoável.

Se não for a razão econômica que guia as decisões relativas às medidas de segurança pública, então são outros os capitais (simbólicos) envolvidos no futebol. É simbolicamente importante ter o estádio mais moderno, ter a Copa do Mundo, ter um *Estatuto do Torcedor* e um *Choque de Ordem*. Parece que é mais importante do que a viabilidade financeira ou a sua verdadeira eficácia para a segurança pública e participação de todos os cidadãos.

Referências

- BAÊTA NEVES, Luiz Felipe. **Da Construção do Conceito de Violência**. Pesquisa de Campo, Nr 2. 1995.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- BRASIL. Lei n. 8.078/90. Código de Defesa do Consumidor. Brasília.
- BRASIL. Lei n. 10.671/03. Estatuto de Defesa do Torcedor. Brasília.
- CURI, Martin. **Espaços da Emoção: Arquitetura Futebolística, Torcida e Segurança Pública**. 2012. Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós-graduação em Antropologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.
- CURI, et. al. “Observatório do Torcedor: o Estatuto”. CBCE, vol 30, No 2.
- DUARTE, H. “Comentários às disposições de responsabilidade civil da Lei nº 10.671/03. 2007”. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4726>. Acesso em: 17.12.2007.
- ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação**. Lisboa: Difel, 1992.
- HEITMEYER, Wilhelm; HAGAN, John. **Internationales Handbuch der Gewaltforschung**. Wiesbaden: Westdeutscher, 2002.
- HEITMEYER, Wilhelm; PETER, Ingo. **Jugendliche Fußballfans: Soziale und politische Orientierungen, Gesellungsformen, Gewalt**. Weinheim: Juventa, 1992.



HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de. **O clube como vontade e representação: O jornalismo esportivo e a formação das torcidas organizadas de futebol do Rio de Janeiro (1967-1988)**. 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

KANT DE LIMA, Robert. **Ensaios de Antropologia e Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

MURAD, Maurício. **A violência e o futebol**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

NICÁCIO, et. al. “Campeonato Brasileiro de 2007: A Relação do Torcedor de Futebol com o Estatuto de Defesa do torcedor na cidade de Belo Horizonte (MG)”. In: CBCE, vol 30, No 2, 2008.

OLIVEIRA, Luiz Roberto Cardoso de. “Existe Violência sem Agressão Moral?”. In: RBCS, vol 23, No 67.

REIS, Heloisa Helena Baldy. **Futebol e Violência**. São Paulo: FAPES, 2006.

SILVA, S. R. da. et. al. **Observatório do torcedor: a Relação dos Torcedores de Futebol e Torcedores de Voleibol com o Estatuto de Defesa do Torcedor em Belo Horizonte**. Recife: Conbrace, 2007.

TEIXEIRA, Rosana da Câmara. **Os perigos da paixão: visitando jovens torcidas cariocas**. São Paulo: Annablume, 2004.

TOLEDO, Luiz Henrique. **Torcidas organizadas de futebol**. Campinas: Autores Associados, 1996.

WEBER, Max. “A ‘objetividade’ do conhecimento nas Ciências Sociais”. In: COHN, Gabriel (Org.). **Weber: Sociologia**. São Paulo: Ática.

